mgi assurance
Auditores Independentes

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de maio de 2026

A member of
mgi worldwide

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de maio de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de maio de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime em 31 de maio de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios;

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

(iv) exame da documentação suporte de lastro de amostra de direitos creditórios; e (v) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
  Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**758**	**1,00**	**1.603**	**2,42**
Singulare CTVM S.A.	523	0,69	1.317	1,99
Banco Bradesco S.A.	235	0,31	286	0,43
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	**395**	**0,52**	**678**	**1,03**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	395	0,52	678	1,03
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	**231**	**0,30**	**6.935**	**10,49**
Títulos Públicos Federais	**231**	**0,30**	**225**	**0,34**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	231	0,30	225	0,34
Cotas de investimentos	-	-	**6.710**	**10,15**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	-	-	6.710	10,15
Direitos creditórios (Nota 6)	**73.049**	**96,36**	**58.118**	**87,92**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**55.160**	**72,76**	**39.913**	**60,38**
Direitos creditórios a vencer	52.155	68,80	35.879	54,28
Direitos creditórios vencidos	5.913	7,80	5.581	8,44
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(2.908)	(3,84)	(1.547)	(2,34)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**17.889**	**23,60**	**18.205**	**27,54**
Direitos creditórios a vencer	17.761	23,43	16.668	25,22
Direitos creditórios vencidos	644	0,85	1.563	2,36
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(516)	(0,68)	(26)	(0,04)
Outros valores a receber	**2.392**	**3,16**	**744**	**1,12**
Outros valores a receber	688	0,91	722	1,09
Despesas antecipadas	24	0,03	22	0,03
Ativo disponível a venda	1.680	2,22	-	-
Total do ativo	**76.825**	**101,34**	**68.078**	**102,98**
Passivo				
Valores a pagar	**1.017**	**1,33**	**1.978**	**2,98**
Créditos a conciliar	758	1,00	1.603	2,43
Consultoria	200	0,26	200	0,30
Taxa de custódia e auditoria	33	0,04	28	0,04
Taxa de administração e gestão	26	0,03	24	0,04
Outros valores a pagar	-	-	123	0,17
Total do passivo	**1.017**	**1,33**	**1.978**	**2,98**
Patrimônio líquido	**75.808**	**100,01**	**66.100**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**76.825**	**101,34**	**68.078**	**102,98**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**18.420**	**16.575**
Rendimentos de direitos creditórios	18.492	16.528
Rendimentos de direitos creditórios - outros	1.779	(31)
(Perdas) reversão de perdas por redução no valor de recuperação	(1.851)	78
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**226**	**200**
Rendas de aplicações	226	200
Títulos e valores mobiliários	**604**	**303**
Títulos públicos federais	**22**	**-**
Rendimento com títulos de renda fixa	28	29
Ajuste pelo valor justo	(6)	(29)
Cotas de fundos de investimento	**582**	**303**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	582	303
Demais despesas	**(8.549)**	**(8.258)**
Despesas de consultoria	(7.678)	(7.416)
Taxa de administração e gestão	(306)	(263)
Taxa de custódia e auditoria	(248)	(238)
Despesas do serviço financeiro	(113)	(103)
Despesas com impostos	(83)	-
Despesas jurídicas	(54)	(154)
Taxa de fiscalização - CVM	(24)	(24)
Despesas com imóveis	(22)	-
Outras despesas	(21)	(60)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.701**	**8.820**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/05/2026	31/05/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**66.100**	**50.440**
Total de 9.707,142488 cotas subordinadas a R$ 1.935,260401 cada	18.786	-
Total de 3.265,030429 cotas subordinadas mezanino a R$ 5.045,215235 cada	16.473	-
Total de 7.435,839971 cotas seniores a R$ 4.147,625548 cada	30.841	-
Total de 9.704,498453 cotas subordinadas a R$ 1.679,793690 cada	-	16.302
Total de 2.694,481348 cotas subordinadas mezanino a R$ 4.258,865198 cada	-	11.475
Total de 6.351,329457 cotas seniores a R$ 3.568,235997 cada	-	22.663
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.701**	**8.820**
Cotas emitidas	**3.787**	**18.472**
196,768667 cotas subordinadas mezanino	1.035	-
635,431684 cotas seniores	2.752	-
2,644035 cotas subordinadas	-	5
976,727654 cotas subordinadas mezanino	-	4.500
3.640,491069 cotas seniores	-	13.967
Cotas resgatadas	**(4.780)**	**(11.633)**
471,270310 cotas subordinadas	(1.010)	-
26,243960 cotas subordinadas mezanino	(143)	-
801,207601 cotas seniores	(3.627)	-
406,178580 cotas subordinadas mezanino	-	(1.837)
2.555,986964 cotas seniores	-	(9.796)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(993)**	**6.839**
Patrimônio liquida no final do exercício	**75.808**	**66.100**
Total de 9.235,872178 cotas subordinadas a R$ 2.029,822410 cada	18.747	-
Total de 3.435,555130 cotas subordinadas mezanino a R$ 6.135,611100 cada	21.080	-
Total de 7.270,057645 cotas seniores a R$ 4.949,233630 cada	35.981	-
Total de 9.707,142488 cotas subordinadas a R$ 1.935,260401 cada	-	18.786
Total de 3.265,030429 cotas subordinadas mezanino a R$ 5.045,215235 cada	-	16.473
Total de 7.435,839971cotas seniores a R$ 4.147,625548 cada	-	30.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime
CNPJ: 18.387.112/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**10.701**	**8.820**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.449)	(723)
Rendimentos de títulos público e privados	(21)	-
Reversão de perdas para redução no valor de recuperação	1.851	(78)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	26	24
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	33	28
Consultoria e cobrança não liquidadas	200	200
Resultado Ajustado	**11.341**	**8.193**
Títulos públicos e privados	15	15
Cotas de fundos de investimento	6.710	(6.188)
Direitos creditórios	(15.333)	(9.396)
Outros valores a receber	(1.648)	689
Valores a pagar	(1.220)	115
Caixa líquido das atividades operacionais	**(135)**	**(6.572)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	3.787	18.472
Cotas resgatadas	(4.780)	(11.633)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(993)**	**6.839**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.128)**	**267**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.281	2.014
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.153	2.281
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(1.128)**	**267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime (o "Fundo") iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2013 e é uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, disciplinada pela Resolução CVM nº 175/22 e pelo Anexo Normativo II, e regida por seu Regulamento, seus Anexos e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Fundo tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia de Cotistas em conformidade com o disposto neste Regulamento.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Qualificados.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem de qualquer mecanismo de seguro do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pelo Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o real, que também é a moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados diariamente pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

f) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

As cotas de fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelo administrador dos respectivos fundos de investimentos. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “valorização (desvalorização) em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco a ele associadas.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzido por eventual perda por redução ao valor recuperável, e as receitas desse grupo são reconhecidas com base no rendimento efetivo, mediante utilização da taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, as variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

g) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório

objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

h) Perda estimada por redução no valor de recuperação

A Administração do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e o percentual definido pelo histórico de inadimplência de FIDC multicedente e multisacado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de maio de 2026:

Região	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,27%	13,62%	37,46%	70,51%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de maio de 2025:

Região	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administração mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

Para os direitos creditórios de um mesmo devedor que apresentam confissão de dívidas ou recuperação judicial, é constituída uma provisão especial, levando em consideração a natureza das transações e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A perda estimada por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem os direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

Write off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude que impeça o recebimento;
ii) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados;
iv) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 o Fundo efetuou a baixa de R$ 12.652 (12.056 em 2025) para prejuízo (write off).

i) Provisões e contingências

O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

- **Provisões**: saldos credores que cobrem obrigações presentes na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja concorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos;

- **Passivos contingentes**: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo; e

- **Ativos contingentes**: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	2026		2025		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	3	-	44	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	395	151	678	84	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	72	-	72	Até 30 dias
Total	**395**	**226**	**678**	**200**	

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos públicos federais

	2026		2025		
Títulos Públicos	**Valor de mercado**	**Contábil**	**Valor de mercado**	**Contábil**	**Faixas de vencimento**
Notas do Tesouro Nacional	287	231	275	225	Acima de 365 dias
Total	**287**	**231**	**275**	**225**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de maio) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

	31/05/2025			
	CNPJ	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	75,344483	89.052,833202	6.710
Total				**6.710**

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 582 (R$ 303 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

Os Direitos Creditórios são representados por Cédula de Crédito Bancário (CCB), Nota Comercial, Nota Promissória, Confissão de Dívida com Notas Promissórias, recebíveis de cartão de crédito, duplicatas, cheques ou serviços, de titularidade de empresas atuantes nos segmentos comercial, industrial, imobiliário, financeiro e/ou de prestação de serviços.

a) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	34.117	5.913	40.030
De 31 a 60 dias	10.444	-	10.444
De 61 a 90 dias	5.073	-	5.073
De 91 a 120 dias	2.478	-	2.478
De 121 a 365 dias	43	-	43
Totais	**52.155**	**5.913**	**58.068**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(2.908)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**55.160**

Em 31 de maio de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	26.796	3.241	30.037
De 31 a 60 dias	6.511	940	7.451
De 61 a 90 dias	2.112	190	2.302
De 91 a 120 dias	460	19	479
De 121 a 365 dias	-	1.191	1.191
Totais	**35.879**	**5.581**	**41.460**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.547)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**39.913**

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	11.498	644	12.142
De 31 a 60 dias	3.677	-	3.677
De 61 a 90 dias	1.954	-	1.954
De 91 a 120 dias	514	-	514
De 121 a 365 dias	118	-	118
Totais	**17.761**	**644**	**18.405**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(494)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**17.911**

Em 31 de maio de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	12.725	1.491	14.216
De 31 a 60 dias	3.385	72	3.457
De 61 a 90 dias	546	-	546
De 91 a 120 dias	12	-	12
Totais	**16.668**	**1.563**	**18.231**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(26)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**18.205**

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	2026	2025
(=) Saldo Inicial	**59.691**	**49.572**
(+) Aquisições	452.689	394.201
(-) Liquidações	(454.399)	(400.610)
(+) Rendimentos	18.492	16.528
(=) Saldo no final do exercício	**76.473**	**59.691**

O saldo em 31 de maio de 2026 classificado no resultado como “rendimento de direitos creditórios - outros”, de R$ 1.779 (R$ 31 em 2025), refere-se basicamente à receita de juros e reembolso que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

d) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de maio de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	67.261	641	67.902	-	-
B	1.190	776	1.966	1,27	(25)
C	1.152	1.088	2.240	13,62	(305)
D	30	1.781	1.811	37,46	(678)
E	78	465	543	70,51	(383)
F	204	1.806	2.010	100,00	(2.011)

Saldo em 31/05/2026	**(3.402)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	1.828
Saldo no exercício anterior	**(1.573)**

Em 31 de maio de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	50.723	3.671	54.394	-	-
B	1.622	961	2.583	1,05	(28)
C	47	840	887	14,13	(125)
D	155	437	592	33,16	(196)
E	-	37	37	73,52	(27)
F	-	1.197	1.197	100,00	(1.197)
Saldo em 31/05/2025	**52.547**	**7.143**	**59.690**		**(1.573)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					(78)
Saldo no exercício anterior					**(1.651)**

e) Taxas praticadas nas operações com direitos creditórios

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	28,49%	30,80%	33,38%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos descontados	31,21%	35,18%	38,34%

f) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de maio de 2026 houve recompra de direitos creditórios inadimplentes no montante de R$ 33.326 (R$ 41.02 em 2025).

g) Concentração dos 10 maiores devedores dos direitos creditórios

Em 31 de maio de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	2.276	-	2.276	3,00
Devedor 2	2.101	-	2.101	2,77
Devedor 3	2.001	(273)	1.728	2,28
Devedor 4	1.548	-	1.548	2,04
Devedor 5	1.535	-	1.535	2,02
Devedor 6	1.491	-	1.491	1,97
Devedor 7	1.448	-	1.448	1,91
Devedor 8	1.437	-	1.437	1,90
Devedor 9	1.240	-	1.240	1,64
Devedor 10	1.000	-	1.000	1,32
Demais devedores	60.394	(3.129)	57.265	75,51
Total	**76.471**	**(3.402)**	**73.069**	**96,36%**

Em 31 de maio de 2025

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	2.005	-	2.005	3,03
Devedor 2	1.494	-	1.494	2,26
Devedor 3	1.462	-	1.462	2,21
Devedor 4	1.079	-	1.079	1,63
Devedor 5	1.077	-	1.077	1,63
Devedor 6	992	-	992	1,50
Devedor 7	963	-	963	1,46
Devedor 8	926	-	926	1,40
Devedor 9	918	-	918	1,39
Devedor 10	839	(8)	831	1,26
Demais devedores	47.936	(1.565)	46.371	70,15
Total	**59.691**	**(1.573)**	**58.118**	**87,92**

h) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

i) os direitos creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
ii) o prazo de vencimento dos direitos creditórios não seja superior a 180 (cento e oitenta dias) contados da data de aquisição pelo fundo;
iii) os direitos creditórios não podem estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão;
iv) os direitos creditórios devem ter sido indicados, por meio de envio de arquivo eletrônico enviado a administradora, pelas empresas de consultoria ou, alternativamente, aprovados pelo comitê de investimento.

Adicionalmente, os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i) o valor correspondente ao somatório do valor nominal de direitos creditórios de titularidade do Fundo, devidos por um único devedor e suas respectivas partes relacionadas ou grupo econômico de tal devedor, deve ser igual ou inferior a 6% (seis por cento) do patrimônio líquido no dia útil imediatamente anterior, calculado na forma do regulamento;
ii) o Fundo pode alocar, no máximo, 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido, do dia útil imediatamente anterior, em direitos creditórios devidos pelos 10 (dez) devedores e suas respectivas partes relacionadas ou grupo econômico de tal devedor com maior concentração, em tal data;
iii) o valor correspondente ao somatório do valor nominal de direitos creditórios de titularidade do Fundo, cedidos por um cedente e suas respectivas partes relacionadas ou grupo econômico de tal cedente, é limitado a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido no dia útil imediatamente anterior;

iv) o Fundo pode alocar, no máximo, 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido, do dia útil imediatamente anterior, em direitos creditórios cedidos pelos 10 (dez) cedentes suas respectivas partes relacionadas ou grupo econômico de tal cedente com maior concentração, em tal data; e
v) o valor correspondente ao somatório do valor nominal de direitos creditórios de titularidade do Fundo, cedidos pelos 05 (cinco) maiores cedentes ou emitidos pelos 05 (cinco) maiores devedores, não pode ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

7. Outros créditos

O saldo em 31 de maio de 2026 classificados na rubrica “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 712 (R$ 744 em 2025) refere-se preponderantemente a títulos descontados e despesas antecipadas.

8. Outros valores a pagar

O saldo de 31 de maio de 2026 classificados na rubrica “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 758 (R$ 1.605 em 2025) referem-se valores recebidos pendentes de identificação pela Administradora.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercado de derivativos, desde que para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, e de mitigar, total ou parcialmente, os riscos de descasamento entre a taxa de atualização das cotas seniores e/ou das cotas subordinadas mezanino e a taxa de atualização dos ativos do Fundo, e a desvalorização cambial.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros.

10. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças

significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os Direitos Creditórios Adquiridos, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis

juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os Documentos Comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Adquiridos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as Cotas poderão ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, nos termos autorizados pelo Regulamento. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para negociar ou vender os Direitos Creditórios Adquiridos e os Ativos Financeiros da Classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos Devedores.

Operações com derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no Regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota subordinada (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	19.781	2.029,822405	4,89
31/05/2025	17.156	1.935,260401	15,21

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota subordinada mezanino (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	18.996	6.135,611098	21,61
31/05/2025	13.658	5.045,215235	18,46

Data	PL Líquido Médio	Valor da cota sênior (R$)	Rentabilidade %
31/05/2026	34.055	4.949,233630	19,33
31/05/2025	26.434	4.147,625548	16,24

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Características, emissões, resgate e amortização de cotas

A classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da classe.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas júnior.

As cotas subordinadas junior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

(a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 houve emissão de 196,768667 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 1.035 e 635,431684 cotas seniores no montante de R$ 2.752.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 houve emissão de 2,644035 cotas Subordinada no montante de R$ 5; 976,727654 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 4.500 e 3.640,491069 cotas seniores no montante de R$ 13.967.

(b) Resgate e amortização

Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 houve resgate de 471,270310 cotas subordinadas no montante de R$ 1.010; 26,243960 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 143 e 801,207601 cotas seniores no montante de R$ 3.627.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 houve resgate de 406,178580 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 1.836 e 2.555,986964 cotas seniores no montante de R$ 9.796.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025 o Fundo não realizou amortizações.

13. Classificação de risco

Em 13 de abril de 2026 a Liberum Ratings atribuiu a classificação A-(Fe) longo prazo e CP2(Fe) curto prazo para as cotas seniores, BB+(Fe) longo prazo e CP4(Fe) curto prazo para as cotas subordinadas mezanino e B(Fe) longo prazo para as cotas

subordinadas, todos com perspectiva estável.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

15. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos S.A.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	Onix Credit S.A. Securitizadora de Créditos e Citrino Administração, Crédito e Cadastro Ltda-ME.

16. Remuneração dos prestadores de serviços

A taxa de administração da Classe corresponde a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido, com remuneração mínima mensal de R$ 7.

Pelos serviços de custódia e controladoria, a Administradora faz jus ao equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 11,5.

A taxa de gestão da Classe é equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 5, o que for maior.

As taxas são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M.

Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua à Classe, o presente Regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

A Consultora Especializada faz jus à remuneração mensal equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento), calculados sobre o valor do desconto ("spread") dos Direitos Creditórios que forem efetivamente pagos durante o respectivo mês, observada a remuneração mínima mensal de R$ 200.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 foram apropriados R$ 161 (R$ 155 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 145 (R$ 108 em 2025) a título de taxa de gestão, R$ 234 (R$ 229 em 2025) a título de taxa de custódia e R$ 7.678 (R$ 7.416 em 2025) a título de despesas com consultoria especializada.

17. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas

		31/05/2026		31/05/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	523		1.317	-
Operações compromissadas	QI CTVM	395	226	678	200
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(14)	(161)	(13)	(155)
Taxa de custódia	QI CTVM	(20)	(234)	(19)	(229)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos S.A.	(12)	(145)	-	-

18. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada série ou classe de cotas, conforme as regras estabelecidas no Regulamento.

19. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.

- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

20. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais e extrajudiciais. Em 31 de maio de 2026, as ações cuja expectativa de desfecho desfavorável para o Fundo foi classificada pelo assessor jurídico como possível são estimadas em R$ 10, enquanto aquelas cuja expectativa de desfecho desfavorável foi classificada como provável são estimadas em R$ 39.

21. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo desse mesmo período e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

22. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5